

SCHEILA RÉGIA GUIMARÃES DE SOUSA	0101439	TCE-NS-02	2024	07/01 a 21/01/2025
SIDNEY KELBBY CALDAS LEAL	0101091	TCE-CT-603	2023	07/01 a 16/01/2025
SONIA MARIA SEGTOWICH DE MACEDO GALVAO	0100196	TCE-ATI-405	2024	13/01 a 01/02/2025
VALTER ANTONIO CASCAES DIAS	0100287	TCE-AA-305	2023	07/01 a 05/02/2025
VANESSA GALVÃO DOS SANTOS	0101764	TCE-CT-608	2024	07/01 a 16/01/2025
VICENTE ANCHIETA JUNIOR	0101513	TCE-CT-605	2022	07/01 a 16/01/2025
WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA	0100465	TCE-CT-603	2024	07/01 a 21/01/2025
ZODINALDO PANTOJA COELHO	0100281	TCE-AA-302	2023	01/01 a 30/01/2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1174981

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 19.714
(Processo nº TC/004222/2025)
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais;
Considerando o disposto no artigo 5º-A da Resolução nº 3.799, de 9 de outubro de 1970, instituidora da Medalha “Serzedello Corrêa” modificada pelas Resoluções nº 17.462, de 29.11.2007 e 18.942 de 22.08.2017;
Considerando a proposta formulada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente Fernando de Castro Ribeiro, nos termos do §2º do Art. 5º-A da mesma resolução;
Considerando o relatório e voto da Excelentíssima Senhora Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes;
Considerando, finalmente, as manifestações dos membros do Colegiado, constantes da Ata n.º 6.049, desta data;
RESOLVE, unanimemente:
Art. 1º Fica concedida a “Medalha Serzedello Corrêa” ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO FELDMANN, por sua especial atuação e pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 27 de fevereiro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 19.715
(Processo nº TC/003655/2025)
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais;
Considerando o disposto no artigo 5º-A da Resolução nº 3.799, de 9 de outubro de 1970, instituidora da Medalha “Serzedello Corrêa” modificada pelas Resoluções nº 17.462, de 29.11.2007 e 18.942 de 22.08.2017;
Considerando a proposta formulada pela Excelentíssima Senhora Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes, nos termos do §2º do Art. 5º-A da mesma resolução;
Considerando o relatório e voto do Excelentíssimo Senhor Conselheira Odilon Inácio Teixeira;
Considerando, finalmente, as manifestações dos membros do Colegiado, constantes da Ata n.º 6.049, desta data;
RESOLVE, unanimemente:
Art. 1º Fica concedida a “Medalha Serzedello Corrêa” à Excelentíssima Senhora ANN CLÉLIA DE BARROS PONTES, Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por sua especial atuação e pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 27 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1174705

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 13/2025/SGCC/DACC/MPC/PA
(E-2025/2258930)
Designa Fiscal e Gestor de Contrato Administrativo
A Secretária do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC-PA,
CONSIDERANDO que a fiscalização e a execução dos contratos administrativos devem ser acompanhadas por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e as PORTARIAS nº 468/2022/MPC-PA e nº 605/2024/MPC-PA.

RESOLVE:
Art. 1º Atribuir à chefia do Departamento Administrativo e, no seu impedimento, à chefia adjunta, a função de Gestor do Contrato nº 03/2025/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e a empresa a O.C. Araújo JM Multimar Ltda (CNPJ 28.489.248/0001-87), tendo como objeto o fornecimento e instalação de splits.
Parágrafo único. São atribuições do gestor do contrato: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa conforme o que dispõe o art. 18 c/c Anexo II, da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.
Art. 2º Designar o servidor RANIERI TELES VASCONCELOS, matrícula nº 200171, e no seu impedimento, o servidor ISLAION BRENDON CARNEIRO CARDOSO, matrícula nº 200318, respectivamente, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 03/2025/MPC/PA.
Parágrafo único. Compete ao fiscal acompanhar e verificar o cumprimento integral do contrato, além de observar as diretrizes estabelecidas pela PORTARIA nº 468/2022/MPCPA, em especial as normas previstas na Seção IV do Capítulo III e no Anexo I.
Art. 3º Deliberar que os servidores atuem em conformidade com o estabelecido nos normativos mencionados, até a vigência final do referido instrumento.
Art. 4º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretária do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 10 de março de 2025.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1174664

DIÁRIA

PORTARIA Nº 112/2025/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024,
CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2310620;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ, matrícula nº 200196, para participar do projeto “Capacitação 2025”, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, a ser realizado no período de 10 a 13 março de 2025, em Bragança/PA, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento autorizado (de 10 a 12 de março de 2025), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.
Belém, 10 de março de 2025.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1174701



TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
Número do Contrato: 035/2023-MPPA
Número do Termo Aditivo: 2º
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2023-MPPA
Processo: GEDOC n.º 162396/2024
Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e a empresa S.O.S. SERVICOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA, CNPJ/MF nº 34.623.926/0001-55.
Objeto do Contrato: A prestação de serviço de higienização e desinfecção dos reservatórios prediais de água destinada ao consumo humano.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 14/03/2025 até 13/03/2026, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c cláusula décima terceira, item 13.1 do contrato.
Data da Assinatura: 10/03/2025
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339039 – Outros serviços Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 01 500 000 001 - Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenadora responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1174620

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
Número do Contrato: 187/2022-MPPA
Número do Termo Aditivo: 4º
Modalidade: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022- MPPA
Processo: SIP nº 3101/2024